Título: Assembleia Legislativa reconhece estado de calamidade pública em Presidente Dutra.

Subtítulo: Em votação remota deputados aprovam decretos de calamidade pública em 7 municípios.

Durante Sessão remota por videoconferência realizada hoje (11) pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 33 deputados aprovaram o decreto de calamidade pública de nº 108/0, enviado pelo Prefeito Juran Carvalho no último dia 02 de maio.

Lembrando que por meio do Decreto nº 108/2020 de 02 de maio de 2020, a Prefeitura de Presidente Dutra declarou estado de calamidade pública, em razão do agravamento da crise de saúde pública, decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19).

“Eu gostaria de ressaltar que nos últimos dias fizemos algumas solicitações ao Governo do Estado, inclusive solicitamos 20 respiradores para o município de Presidente Dutra”, comentou o deputado Ciro Neto (PP/MA) durante a votação.

Presidente Dutra registrou o primeiro caso de covid-19 no dia 25 de abril, e no último boletim divulgado ontem (10), foram publicados ontem 60 casos confirmados da doença no Instagram da Prefeitura (@prefeiturapresdutraoficial).

Sobre a divergência de números de casos divulgados pela Prefeitura de Presidente Dutra e a Secretaria Estadual de Saúde (SES), o deputado Ciro pediu aos colegas deputados que reforçassem o pedido que a SES tenha mais agilidade na atualização desses números, “O boletim está tendo um delay (atraso) muito grande na atualização desses números, assim como em cidades como Pedreiras, Trizidela do Vale”.

Ainda de acordo com o parlamentar, esse atraso “Tem dificultado, a ação de gestores, profissionais da saúde, porque faz com que a população não acredite na veracidade dos casos confirmados, e assim acabam desrespeitando as medidas adotadas pelos gestores municipais e estaduais, e as recomendações dos profissionais da saúde”.

Foram aprovados também decretos de calamidade pública nas cidades de Mirinzal, Formosa da Serra Negra, Balsas, Caxias, Santa Helena e Tutóia.